

imprimir



PREFEITURA DE MANAUS  
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da  
Informação - SEMEF

\*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: [nota.manaus.am.gov.br](https://nota.manaus.am.gov.br), informando o código de verificação.

Código de verificação

F70C.3FE3.6043

Data/Hora da emissão

21/08/2023 - 15:40:45

Natureza da operação

Recolhimento Fora

Número da Nota

347

Prestador de Serviços



J. NASSER ENGENHARIA LTDA

TARUMA, 1757,  
PRAÇA 14 DE JANEIRO, Telefone: 92 2101-4200.

CEP 69020000 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ 04.618.096/0001-07

Email CONTABILIDADE@JNASSER.COM.BR

Inscrição Municipal

1330501

Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

CPF/CNPJ

26.989.715/0027-41

Endereço

GENERAL PENHA BRASIL, 1511, NULL

Bairro

SAO FRANCISCO, Telefone: XXXXXXXXXXXX.

Cep

69305-130

Cidade

BOA VISTA - RR - BRASIL

Inscrição Municipal

7923

Email

teste@teste.com.br

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS - 7a. Medição período de 20/07/2023 à 16/08/2023, Termo de Contrato nº 05/2022, Retomada e Execução Construtiva da Obra da Nova Sede da Procuradoria da República no Estado de Roraima, no município de Boa Vista/RR, CNO nº 90.013.62702/78. Lei nº 12.741/2012 - valor aproximado dos impostos: R\$36.016,38. Mão de Obra: R\$203.482,31 / Material: R\$203.482,31. PIS 0,65% R\$2.645,27 / COFINS 3% R\$12.208,94 / CSLL 1% R\$4.069,65 / IRPJ 1,2% R\$4.883,58 / DISPENSADA DE RETENÇÃO INSS - IN/RFB 2.110/2022, art. 114, VII. CNAE 4212-0/00. Outras Retenções: ISSRF 3% R\$12.208,94.

Serviço: 70.21-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

| Valor do Serviço (R\$) | Qtd. | Desconto(R\$) | Dedução(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Aliquota(%) | Valor do ISS(R\$) | Total(R\$) |
|------------------------|------|---------------|--------------|----------------------|-------------|-------------------|------------|
| 406.964,62             | 1,00 | 0,00          | 0,00         | 406.964,62           | 0,00        | 0,00              | 406.964,62 |

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 406.964,62

Retenções

| INSS(R\$) | PIS(R\$) | Cofins(R\$) | C.S.L.L(R\$) | RRF(R\$) |
|-----------|----------|-------------|--------------|----------|
| 0,00      | 2.645,27 | 12.208,94   | 4.069,65     | 4.883,58 |

| ISSQN(R\$) | Outras Deduções(R\$) | Total das Retenções (R\$) | Valor Líquido da Nota(R\$) |
|------------|----------------------|---------------------------|----------------------------|
| 0,00       | 12.208,94            | 36.016,38                 | 370.948,24                 |

Outras Informações

- Competência: Agosto/2023- Serviço Tributado no Município: BOA VISTA - RR- Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço

